

CONSIDERANDO que os referidos colegiados são instituídos por ato executivo do Presidente deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 2023-06043600;

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir o Grupo de Trabalho para reformulação do Layout do site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-LAYOUT).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 6682463

ATO EXECUTIVO Nº 208/ 2023

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação no DOERJ, em 03/10/2023, da Lei nº 10.125 que dispõe sobre o Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ, revoga a Lei Estadual nº 2.524/1996 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.751, de 17/10/2023, publicado no DOERJ em 18/10/2023 que abre Crédito Suplementar ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ no valor de R\$ 262.158.229,41 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotação consignada ao orçamento em vigor, mediante compensação do saldo de dotação orçamentária da UO 0301 – TJ.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2023, com a modificação dos Quadros de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.230, na forma dos Anexos III e V;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a contar de 18/10/23, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

(ANEXO III)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2023				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.061.0141.2295	3390.00	1.501.230	****	13.179.961,41
0301.02.061.0141.2295	3391.00	1.501.230	****	248.978.268,00
Reforço de dotação orçamentária para a UO 0361 FETJ, mediante crédito suplementar autorizado pelo Decreto 48.751 de 17 de outubro de 2023, publicado no DOERJ em 18 de outubro de 2023.			262.158.229,41	****
TOTAL			262.158.229,41	262.158.229,41

(ANEXO V)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2023				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
Compensação de saldo de dotação orçamentária UO 0301 - TJ, mediante credito suplementar autorizado pelo Decreto 48.751 de 17 de outubro de 2023, publicado no DOERJ em 18 de outubro de 2023.			****	262.158.229,41
0361.02.061.0141.2295	3390.00	1.501.230	13.179.961,41	****
0361.02.061.0141.2295	3391.00	1.501.230	248.978.268,00	****
TOTAL			262.158.229,41	262.158.229,41

id: 6677499

Processo nº 2021-06108260

APOSTILA

Em retificação à Portaria nº 2530, de 06/12/2021, publicada no D.J.E.R.J. de 09/12/2021, fica declarado que a aposentadoria em nome de **LÚCIA ANDRÉA MARCHON LEÃO BURLAMAQUI**, matrícula nº. 01/14767, foi concedida no cargo de Técnico Judiciário I, classe "B", nível remuneratório 6, e não como constou, mantidos os demais termos, em cumprimento à decisão proferida pelo STF na ADI nº 3782/RJ e conforme Lei nº 9.393/2021. Publique-se e registre-se.

id: 6677501

Processo nº 2021-0624269

APOSTILA

Em retificação à Portaria nº 1322, de 10/05/2021, publicada no D.J.E.R.J. de 12/05/2021, fica declarado que a aposentadoria em nome de **MARCIA AMARAL ALEVATO**, matrícula nº. 01/19364, foi concedida no cargo de Técnico Judiciário I, classe "B", nível remuneratório 5, e não como constou, mantidos os demais termos, em cumprimento à decisão proferida pelo STF na ADI nº 3782/RJ e conforme Lei nº 9.393/2021. Publique-se e registre-se.

id: 6677503

Processo nº 2021-06110077

APOSTILA

Em retificação à Portaria nº 2520, de 01/12/2021, publicada no D.J.E.R.J. de 03/12/2021, fica declarado que a aposentadoria em nome de **MARIA AUXILIADORA MEDEIROS**, matrícula nº. 01/4778, foi concedida no cargo de Auxiliar de Cartório, classe "C", nível remuneratório 10, e não como constou, mantidos os demais termos, em cumprimento à decisão proferida pelo STF na ADI nº 3782/RJ e conforme Lei nº 9.393/2021. Publique-se e registre-se.

id: 6666610

Processo nº 2022-06083466

Torno sem efeito os demonstrativos nos índices 4915119 e 4382282, bem como os de fls. 09 e 33 do processo nº 2018-143391, digitalizado no índice 4344602, tendo em vista o novo demonstrativo, no índice 6739175 do presente processo, do servidor **Mônica Lemos de Mendonça Maccacchero**, matrícula nº 01/15304, no cargo de Técnico Judiciário I, classe "B", nível remuneratório 5, elaborado para incluir, no cálculo do Adicional por Tempo de Serviço, o Vencimento, a Gratificação de Atividade Judiciária, o Adicional de Padrão Judiciário e o Direito Pessoal, excluindo somente a Parcela de Reenquadramento, ressaltando que não houve alteração de valores. Publique-se.